



CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI
CNPJ Nº 35.155.191/0001-45

Decreto Legislativo nº 003/2019

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jerumenha-PI, **Atyla Helton De Sousa Ribeiro**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo, contendo a redação a seguir:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI ao senhor Anísio Francisco de Sousa, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à comunidade jerumenhense.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e a Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único. A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação do presente decreto legislativo.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerumenha-PI, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Átyla Helton de Sousa Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Jerumenha-PI



CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI
CNPJ Nº 35.155.191/0001-45

Decreto Legislativo nº 004/2019

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jerumenha-PI, **Atyla Helton De Sousa Ribeiro**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo, contendo a redação a seguir:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI ao senhor Cosmo Oliveira Bezerra, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à comunidade jerumenhense.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e a Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único. A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação do presente decreto legislativo.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerumenha-PI, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Átyla Helton de Sousa Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Jerumenha-PI



CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI
CNPJ Nº 35.155.191/0001-45

Decreto Legislativo nº 005/2019

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jerumenha-PI, **Atyla Helton De Sousa Ribeiro**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo, contendo a redação a seguir:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI ao senhor Vecio Gonçalves de Souza, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à comunidade jerumenhense.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e a Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único. A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação do presente decreto legislativo.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerumenha-PI, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Átyla Helton de Sousa Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Jerumenha-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 035/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí, CNPJ: 06.554.315/0001-67.

Contratado: ELENILDO CARLOS GOMES (ELENILDO MODAS E VARIEDADES), CNPJ: 21.251.173/0001-52.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de materiais esportivos para realização de atividades em alusão ao dia "D" do esporte seguro e inclusivo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do município de Castelo do Piauí/PI.

Valor: R\$ 11.590,00 (onze mil quinhentos e noventa reais).

Base Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Fonte de Recurso: FPM/ICMS/Conta Movimento/ FME e outras receitas tributárias.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.

Data: 31 de maio de 2019.

José Magno Soares da Silva
Prefeito Municipal